



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO MOSSORÓ
BASE AVANÇADA DE AÇU - BAV AÇU

Av. Poeta Renato Caldas, nº 4.500 - Bairro Alto São Francisco - Assu/RN - CEP 59650-000
Telefones: (83) 99164-8294 (83) 99164-7930

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA /
NÍVEL I - 2024 FLONA DE AÇU**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

Ao décimo quinto dia do mês de outubro de 2024, na sede da BAV AÇU do NGI Mossoró, às 15:00 horas, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: **Francisca Teixeira da rocha**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1121879, **Ivaldo Marques da Silva**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1093775 e o servidor público **Leonardo Brasil de Matos Nunes**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1369047, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA Nível I -Agente de Apoio à Gestão das Unidades de Conservação Federais, para o NGI ICMBio Mossoró - BAV Açú, designados pela Portaria ICMBio nº 2335, de 08 de agosto de 2024.

Após a interposição de recurso quanto ao resultado dos Testes de Aptidão Física - TAF e dos Testes de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA, esta Comissão resolve:

1) Informar que o recurso interposto pela candidata Cristiane de Lima Tavares, CPF ***.822.***-** **não foi acatado**, com base no descrito na Decisão de Recurso 1/2024 – AT - GEST - ICMBIO MOSSORÓ/ICMBIO (20213589):

2) **HOMOLOGAR** o resultado final da **Etapa I**, composta pelos testes do TAF e THUFA, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA, conforme a ordem de classificação apresentada nos quadros síntese abaixo:

Classificação por tempo no TAF - AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL – NÍVEL I - Agente de Apoio à Gestão das Unidades de Conservação Federais

Ordem de classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Tempo registrado	Resultado (Aprovado / Reprovado / Desistiu)
1º	Cláudio da Silva Almeida	705.389.634-09	22'37"	Aprovado
2º	Welington Lopes de Oliveira	048.606.434-45	22'42"	Aprovado
3º	Don Diego da Silva Macedo	093.051.284-75	23'12"	Aprovado
4º	Daniel de Moraes Costa	116.433.334-88	23'12"	Aprovado
5º	Clécio de Castro Pereira	706.235.414-75	23'26"	Aprovado
6º	José Maria Domingos da Silva	057.264.364-07	23'48"	Aprovado
7º	Francisco Adailson Varela	071.678.934-55	23'54"	Aprovado
8º	Francisco Flávio Ferreira de Faria	062.281.564-46	24'19"	Aprovado
9º	José Maria Nunes	010.768.454-36	24'31"	Aprovado
10º	George Bezerra da Cunha	023.829.944-95	24'51"	Aprovado
11º	Wesley Canindé Soares da Silva	017.032.444-35	24'55"	Aprovado
12º	Carlos Gabriel Santos Cabral	707.151.154-30	24'58"	Aprovado
13º	Marcos Vieira da Silva	065.981.724-11	25'02"	Aprovado
14º	Márcio André Pinheiro Dantas	062.228.964-05	25'07"	Aprovado
15º	Ana Carolina Gomes de Sena	110.866.364-81	25'26"	Aprovada
16º	Francisco de Assis da Silva Costa	051.924.224-69	25'56"	Aprovado
17º	Najara Ramos Barreto	052.190.814-03	27'09"	Aprovada
18º	Maria Ingrid de Oliveira	122.983.864-39	27'10"	Aprovada
19º	Cláudio Formiga da Silva Júnior	050.957.204-93	27'46"	Aprovado
20º	Disnaiki Esys Lopes da Silva	110.881.134-51	29'45"	Aprovada

21°	Cristiane de Lima Tavares	065.822.034-95	30'43"	Aprovada
22°	Ana Paula Vitorino da Silva	706.553.394-85	Não Completou	Desistiu
23°	Elisângela Matias da Silva Dionízio	705.483.254-05	Não Completou	Desistiu
24°	Kaliene de Lima Tavares	065.214.774-71	Não Completou	Desistiu

Classificação por nota no THUFA - AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL – NÍVEL I - Agente de Apoio à Gestão das Unidades de Conservação Federais

Ordem de classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Média da nota dos avaliadores	Resultado (Aprovado / Reprovado)
1°	Welington Lopes de Oliveira	048.606.434-45	9,7	Aprovado
2°	José Maria Nunes	010.768.454-36	9,6	Aprovado
3°	Francisco Flávio Ferreira de Faria	062.281.564-46	9,4	Aprovado
4°	Cláudio da Silva Almeida	705.389.634-09	9,3	Aprovado
5°	José Maria Domingos da Silva	057.264.364-07	9,3	Aprovado
6°	Francisco de Assis da Silva Costa	051.924.224-69	9,3	Aprovado
7°	Clécio de Castro Pereira	706.235.414-75	9,1	Aprovado
8°	Márcio André Pinheiro Dantas	062.228.964-05	9,1	Aprovado
9°	Don Diego da Silva Macedo	093.051.284-75	9,0	Aprovado
10°	Francisco Adailson Varela	071.678.934-55	8,7	Aprovado
11°	Daniel de Moraes Costa	116.433.334-88	8,6	Aprovado
12°	Carlos Gabriel Santos Cabral	707.151.154-30	8,4	Aprovado
13°	Marcos Vieira da Silva	065.981.724-11	8,4	Aprovado
14°	George Bezerra da Cunha	023.829.944-95	8,2	Aprovado
15°	Ana Carolina Gomes de Sena	110.866.364-81	7,9	Aprovada
16°	Wesley Canindé Soares da Silva	017.032.444-35	7,5	Aprovado
17°	Cláudio Formiga da Silva Júnior	050.957.204-93	7,3	Aprovado
18°	Disnaiki Esys Lopes da Silva	110.881.134-51	6,9	Aprovada
19°	Cristiane de Lima Tavares	065.822.034-95	6,8	Aprovada
20°	Maria Ingrid de Oliveira	122.983.864-39	6,5	Aprovada

21°	Najara Ramos Barreto	052.190.814-03	6,2	Aprovada
-----	----------------------	----------------	-----	----------

3) **ENCAMINHAR** esta ATA à **Comissão Regional de Seleção**, para homologação e posterior envio à **Comissão Nacional de Seleção**.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelos membros da comissão.

Assinado eletronicamente

LEONARDO BRASIL DE MATOS NUNES

Presidente da Comissão

Assinado eletronicamente

IVALDO MARQUES DA SILVA

Membro da Comissão

Assinado eletronicamente

FRANCISCA TEIXEIRA DA ROCHA

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brasil De Matos Nunes, Analista Ambiental**, em 29/10/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Teixeira Da Rocha, Técnico Administrativo**, em 29/10/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivaldo Marques Da Silva, Técnico Administrativo**, em 29/10/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20269423** e o código CRC **06B83227**.
